

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO



**NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE
GENÔMICA NUTRICIONAL – LABGEN**



GPPGEN

Grupo de Pesquisa em
Genômica Nutricional

GOIÂNIA
2018

NORMAS GERAIS:

O Laboratório de Genômica Nutricional (LABGEN) destina-se à utilização por discentes e docentes do Grupo de Pesquisa em Genômica Nutricional (GPGEN) da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Goiás (FANUT/UFG), e para atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O horário de funcionamento do LABGEN é das 8:00 h às 12:00 h e das 13:30 às 18:00 h, de segunda à sexta-feira. Nesses horários deverá sempre haver algum discente disponível para atendimento de possíveis demandas externas, conforme cronograma estabelecido pelo grupo.

O horário de permanência de cada integrante do grupo deve ser anotado no caderno de frequência, de forma estritamente correta.

O laboratório deve ser mantido em perfeita ordem, deixando-se as bancadas sempre limpas e livres de materiais estranhos ao trabalho.

Não é permitido armazenar nenhum alimento nas bancadas, nas gavetas, no freezer ou na geladeira do LABGEN e nem se alimentar dentro do mesmo.

A utilização do laboratório por alunos, estagiários e bolsistas externos ao GPGEN deverá ser solicitada a uma das coordenadoras (professoras Cristiane Cominetti ou Maria Aderuza Horst) e é de responsabilidade do orientador de cada um destes usuários.

Ao sair do laboratório, verificar se as luzes e equipamentos estão devidamente desligados e certificar se a porta está travada.

NORMAS RELATIVAS À UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS:

Antes de utilizar qualquer equipamento dentro do laboratório, é imprescindível tomar conhecimento da sua instalação e de sua forma de manuseio, obedecendo-se rigorosamente as normas de utilização.

Rotular devidamente (especificação, data e nome do responsável) qualquer reagente ou solução preparados e as amostras obtidas.

Inativar os resíduos de reações previamente ao seu descarte (consultar normas de descarte de resíduos).

Todo material ou equipamento danificado deve ser repostado pelo usuário, o mais breve possível por outro de igual qualidade.

Em casos de quebra de vidraria, acondicionar de forma correta (enrolar em jornal).

Em casos de manipulação de amostras biológicas, utilizar luvas e óculos de proteção, não conversar sobre as amostras, não encostar as mãos em fechaduras, portas, bancadas, telefone, etc. Trocar as luvas sempre que necessário e descartá-las adequadamente. Proteger a bancada de forma adequada e higienizá-la (com álcool 70%) após a finalização dos trabalhos. **O CUIDADO COM A MANIPULAÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS DEVE SER RIGOROSAMENTE APLICADO, PARA QUE SE EVITE O RISCO DE CONTAMINAÇÕES.** Se você não tem experiência com esse tipo de manipulação, procure alguém para lhe auxiliar.

NORMAS PARA DESCARTE DE RESÍDUOS:

1. Os resíduos do laboratório devem ser coletados para descarte em recipientes de acordo com o tipo de produto químico envolvido.
2. Os recipientes devem ser rotulados de acordo com os códigos da Tabela 1 (A-J).
3. Os frascos contendo resíduos devem ser rotulados com as etiquetas contidas no Anexo 1, de acordo com sua categoria.
4. O rótulo deve conter obrigatoriamente a descrição das substâncias contidas no resíduo.
5. O nome do método analítico pode ser acrescentado ao rótulo, para melhor identificação, mas não deve substituir a descrição das substâncias contidas no frasco.
6. É proibido utilizar outras formas de rotulagem diversas às apresentadas no Anexo 1, tais como etiquetas, rascunhos ou fitas adesivas.
7. Ar armazenar resíduos em frascos que já contenham outras substâncias, deve-se garantir que os produtos químicos coletados em qualquer uma das categorias não tem possibilidade de reagir uns com os outros, verificar na Tabela 2 as substâncias que são incompatíveis.
8. Para resíduos contendo ácidos (Classe D) e bases (Classe E) deve-se indicar a faixa de pH.
9. Antes de enviar soluções ácidas ou básicas para a empresa que realiza o descarte, deve-se neutralizá-las.
10. Acondicionar os frascos adequadamente no armário de resíduos do laboratório. Não é permitido sobrepor os frascos.
11. Não deixar acumular grandes quantidades de resíduo no laboratório.
12. Transportar os resíduos, devidamente rotulados e acondicionados em caixas de papelão para o armazém de resíduos do IPTSP. Solicitar ao departamento de transporte da UFG, um carro para fazer o transporte.
13. Materiais como agulhas e seringas deverão ser acondicionados em caixas para perfurocortantes (por exemplo, DESCARTEX, DESCARPACK). A caixa deverá ser fechada respeitando-se o limite de conteúdo demarcado pelo tracejado em seu exterior. O seu descarte deverá ocorrer no Hospital das Clínicas da UFG (HC/UFG).
14. Tubos de plástico, tipo eppendorf, ponteiros e outros elementos plásticos deverão ser colocados em sacos BRANCOS para resíduos infectantes. O seu descarte deverá ocorrer no HC/UFG.








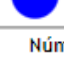
Tabela 1. Classificação de resíduos químicos gerados no LABGEN

Classe	Substâncias
A	Solventes orgânicos não halogenados (que não contém F, Cl, Br, I, At); Exemplos: Metanol, Etanol, Acetona, Acetato de etila, Hexano. Substâncias orgânicas (não halogenadas) em solução. Usar frascos de vidro
B	Solventes orgânicos que contém halogênio (ex. Clorofórmio, CHCl ₃); Substâncias orgânicas halogenadas em solução. Usar frascos de vidro
C	Resíduos sólidos de produtos químicos orgânicos do laboratório.
D	Ácidos em solução. (Soluções diluídas de ácidos, indicar a faixa de pH das mesmas)
E	Bases em solução. (Soluções diluídas de bases, indicar a faixa de pH das mesmas)
F	Resíduos inorgânicos tóxicos e sais de metais pesados e soluções
G	Mercúrio e resíduos de sais de mercúrio inorgânicos
H	Resíduos de sal metálico; cada metal deve ser coletado separadamente
I	Sólidos inorgânicos
J	Coleta separada de materiais descartados de vidro, metal e plástico

Tabela 2. Substâncias incompatíveis

Classe	Substâncias
Acetileno	Cloro, bromo, flúor, cobre, prata, mercúrio
Ácido Acético	Óxido de cromo IV, ácido nítrico, ácido perclórico, peróxidos, permanganato, anilina, líquidos e gases combustíveis.
Ácido Nítrico	Ácido acético, anilina, líquido e gases combustíveis
Ácido Perclórico	Anidrido acético, álcoois, papel, madeira, clorato de potássio, perclorato de potássio
Nitrato de amônia	Ácidos, metais em pó, substâncias orgânicas ou combustíveis finamente divididos
Anilina	Ácido nítrico, peróxido de hidrogênio
Cianetos	Ácidos
Cloratos	Sais de amônio, ácidos, metais em pó, enxofre
Cobre	Acetileno, peróxido de hidrogênio
Hidrocarbonetos	Flúor, cloro, bromo, peróxido de sódio
Peróxido de hidrogênio	Cobre, cromo, ferro, álcoois, acetonas, substâncias combustíveis



 		MAPA DE RISCOS Grupo de pesquisa em genômica nutricional		Data:	26/01/2017	N-34						
				Revisão:	29/03/2017							
				Gestão:	CISSP-FANUT/2017							
Intensidade Pequena	Intensidade Média	Intensidade Grande	Tipos de Riscos									
			 FÍSICOS									
			 QUÍMICOS									
			 BIOLÓGICOS									
			 ERGONÔMICOS									
			 ACIDENTES									
Agentes de Riscos Ambientais: Riscos Ergonômicos Mobiliário Exigência de Postura Inadequada (longos períodos sentado) Estresse Físico (dores musculares) e Psíquico Monotonia e repetitividade Risco de Biológico Contaminação com sangue			Número de Servidores <table border="1"> <thead> <tr> <th>H</th> <th>M</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0</td> <td>2</td> <td>2</td> </tr> </tbody> </table>				H	M	Total	0	2	2
H	M	Total										
0	2	2										
Em caso de acidentes do trabalho, siga FLUXOGRAMA												
Em caso de Emergência, ligue SAMU 192 e CBM-GO 193												
EPIs: máscara descartável, luvas de procedimento em látex descartáveis, óculos de proteção incolor, jaleco de manga longa descartável ou em algodão												
Observação: Aguardando entrega de EPIs e treinamento para as servidoras												